

DECRETO Nº 14630/2018

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Língua Portuguesa e Literatura, à servidora Joceli Bonato de Carvalho Sarmento.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 03, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação **“Lato Sensu” em Língua Portuguesa e Literatura**, junto a Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, à servidora **JOCELI BONATO DE CARVALHO SARMENTO**, matrícula funcional nº 17803-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.043.049-7/PR e do CPF/MF nº 865.040.709-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, a partir de 01 de junho de 2018, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças